Publicado no Diário Oficial em <u>05/05/2009</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1936/2009

Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, habilitação Técnico em Administração, ofertado pela EEEFM "Dr. Afonso Schwab", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2235/2009 (Processo CEE nº 016/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº. 1767/2008, publicada no D. O. de 07/10/2008, a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, habilitação Técnico em Administração, até então denominado Técnico em Gestão Empresarial, ofertado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. Afonso Schwab", situada na Rua Santo Amaro, s/nº, Jardim América, Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1611/2008.

Vitória, 06 de abril de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 06 de abril de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação